

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **EDUCADOR FÍSICO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

| QUESTÕES RECORRIDAS |
|--------------------------------|
| 27 |
| 30 |
| 34 |
| 46 |

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 27

Não Procedem as alegações do recorrente.

Conforme a Lei 8.080:

A alternativa B da prova está contemplada no artigo 16, I.
A alternativa C da prova está contemplada no artigo 6º alínea C.
A alternativa D da prova está contemplada no artigo 13, V.

A alternativa A da prova não é contemplada pela Lei em tela.

INDEFERIDO

QUESTÃO 30

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 34

Não Procedem as alegações do recorrente.

Fundamentação inconsistente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 46

Não Procedem as alegações do recorrente.

Fundamentação inconsistente.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 02 de Maio de 2016.

CONSULPAM